



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

Marmeleiro, 18 de outubro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2022 – Processo Administrativo nº 226/2022, que tem por objeto a contratação de clínicas ou hospitais veterinários para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos credenciados no Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 154/2022 - LIC, como segue:

- **PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.291.693/0001-30:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Procedimento	Porte	Valor Unitário	Valor Total
01	28	Unid.	Radiografia até 04 (quatro) exposições	Único	200,00	5.600,00
02	10	Unid.	Eutanásia	Pequeno	200,00	2.000,00
03	10	Unid.	Eutanásia	Médio	250,00	2.500,00
04	10	Unid.	Eutanásia	Grande	290,00	2.900,00
05	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/TCE	Pequeno	350,00	4.200,00
06	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/TCE	Médio	410,00	4.920,00
07	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/TCE	Grande	460,00	5.520,00
08	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Pequeno	360,00	2.160,00
09	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Médio	400,00	2.400,00
10	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Grande	450,00	2.700,00
11	2	Unid.	Piometra	Pequeno	900,00	1.800,00
12	2	Unid.	Piometra	Médio	1.000,00	2.000,00
13	2	Unid.	Piometra	Grande	1.200,00	2.400,00
14	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Pequeno	200,00	400,00
15	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Médio	250,00	500,00
16	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Grande	290,00	580,00
17	40	Unid.	Vermifugação	Pequeno	9,00	360,00
18	40	Unid.	Vermifugação	Médio	19,00	760,00
19	40	Unid.	Vermifugação	Grande	39,00	1.560,00
20	40	Unid.	Sedação	Pequeno	110,00	4.400,00
21	40	Unid.	Sedação	Médio	130,00	5.200,00
22	40	Unid.	Sedação	Grande	160,00	6.400,00
23	2	Unid.	Cesariana	Pequeno	800,00	1.600,00
24	2	Unid.	Cesariana	Médio	900,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02

25	2	Unid.	Cesariana			
26	10	Unid.	Teste para parvovirose	Grande	1.000,00	2.000,00
27	10	Unid.	Teste para cinomose	Único	80,00	800,00
28	10	Unid.	Teste para fiv/felv	Único	70,00	700,00
29	28	Unid.	Exame de sangue - hemograma completo com plaquetas	Único	100,00	1.000,00
30	20	Unid.	Exame de sangue - uréia	Único	35,00	980,00
31	20	Unid.	Exame de sangue - creatinina	Único	18,00	360,00
32	20	Unid.	Exame de sangue - tgo	Único	15,00	300,00
33	20	Unid.	Exame de sangue - tgp	Único	15,00	300,00
34	20	Unid.	Exame de sangue - gama gt	Único	15,00	300,00
35	20	Unid.	Exame de sangue - fosfatase alcalina	Único	18,00	360,00
36	20	Unid.	Anestesia	Único	20,00	400,00
37	20	Unid.	Anestesia	Pequeno	150,00	3.000,00
38	20	Unid.	Anestesia	Médio	150,00	3.000,00
39	20	Unid.	Consultas generalista até 18horas	Grande	200,00	4.000,00
40	20	Unid.	Consulta das 18 às 00	Único	90,00	1.800,00
41	20	Unid.	Consultas após 00	Único	150,00	3.000,00
42	20	Unid.	Consultas sábado após 12:00	Único	180,00	3.600,00
43	20	Unid.	Consultas domingos/feriados	Único	150,00	3.000,00
Valor Total					200,00	4.000,00
						97.560,00

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
476	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.99.99.00	0
485		18.542 0037 2.090	3.3.90.39.99.99.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 004/2022.

Cordialmente,


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03

Marmeleiro, 18 de outubro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	226/2022
Data do Processo:	18/10/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 041/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 004/2022
Objeto do processo:	Contratação de clínicas ou hospitais veterinários para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos credenciados no Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 154/2022 – LIC.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 97.560,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

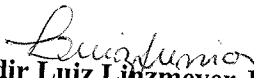
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
476	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.99.99.00	0	123.538,49
485		18.542 0037 2.090	3.3.90.39.99.99.00	0	47.755,20

Obs.: Saldo orçamentário em: 18/10/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

04

Marmeleiro, 18 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 041/2022 – Processo Administrativo nº 226/2022, cujo objeto é a contratação de clínicas ou hospitais veterinários para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos credenciados no Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 154/2022 – LIC, solicitada pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandrê João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 25 de outubro de 2022.

Processo Administrativo n.º 226/2022
Inexigibilidade n.º 041/2022

Parecer n.º 500/2022

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de atendimento de urgência e emergência para cães e gatos.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 004/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento, para a realização de exames, consultas especializadas e demais procedimentos, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 05 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

III – Conclusão

Tendo em vista que a empresa PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

078

Marmeleiro, 01 de novembro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 289/2022

Trata-se de Processo Licitatório de nº 226/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 041/2022, cujo objeto refere-se à contratação de clínicas ou hospitais veterinários para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos credenciados no Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 154/2022 – LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 004/2022 para que os prestadores dos presentes serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.291.693/0001-30, está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº041/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 226/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 500/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.291.693/0001-30:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.291.693/0001-30:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Procedimento	Porte	Valor Unitário	Valor Total
01	28	Unid.	Radiografia até 04 (quatro) exposições	Único	200,00	5.600,00
02	10	Unid.	Eutanásia	Pequeno	200,00	2.000,00
03	10	Unid.	Eutanásia	Médio	250,00	2.500,00
04	10	Unid.	Eutanásia	Grande	290,00	2.900,00
05	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/TCE	Pequeno	350,00	4.200,00
06	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/TCE	Médio	410,00	4.920,00
07	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/TCE	Grande	460,00	5.520,00
08	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Pequeno	360,00	2.160,00
09	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Médio	400,00	2.400,00
10	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Grande	450,00	2.700,00
11	2	Unid.	Piometra	Pequeno	900,00	1.800,00
12	2	Unid.	Piometra	Médio	1.000,00	2.000,00
13	2	Unid.	Piometra	Grande	1.200,00	2.400,00
14	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Pequeno	200,00	400,00
15	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Médio	250,00	500,00
16	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Grande	290,00	580,00
17	40	Unid.	Vermifugação	Pequeno	9,00	360,00
18	40	Unid.	Vermifugação	Médio	19,00	760,00
19	40	Unid.	Vermifugação	Grande	39,00	1.560,00
20	40	Unid.	Sedação	Pequeno	110,00	4.400,00
21	40	Unid.	Sedação	Médio	130,00	5.200,00
22	40	Unid.	Sedação	Grande	160,00	6.400,00
23	2	Unid.	Cesariana	Pequeno	800,00	1.600,00
24	2	Unid.	Cesariana	Médio	900,00	1.800,00
25	2	Unid.	Cesariana	Grande	1.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

098

26	10	Unid.	Teste para parvovirose	Único	80,00	800,00
27	10	Unid.	Teste para cinomose	Único	70,00	700,00
28	10	Unid.	Teste para fiv/felv	Único	100,00	1.000,00
29	28	Unid.	Exame de sangue - hemograma completo com plaquetas	Único	35,00	980,00
30	20	Unid.	Exame de sangue - uréia	Único	18,00	360,00
31	20	Unid.	Exame de sangue - creatinina	Único	15,00	300,00
32	20	Unid.	Exame de sangue - tgo	Único	15,00	300,00
33	20	Unid.	Exame de sangue - tgp	Único	15,00	300,00
34	20	Unid.	Exame de sangue - gama gt	Único	18,00	360,00
35	20	Unid.	Exame de sangue - fosfatase alcalina	Único	20,00	400,00
36	20	Unid.	Anestesia	Pequeno	150,00	3.000,00
37	20	Unid.	Anestesia	Médio	150,00	3.000,00
38	20	Unid.	Anestesia	Grande	200,00	4.000,00
39	20	Unid.	Consultas generalista até 18horas	Único	90,00	1.800,00
40	20	Unid.	Consulta das 18 às 00	Único	150,00	3.000,00
41	20	Unid.	Consultas após 00	Único	180,00	3.600,00
42	20	Unid.	Consultas sábado após 12:00	Único	150,00	3.000,00
43	20	Unid.	Consultas domingos/feriados	Único	200,00	4.000,00
Valor Total						97.560,00

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de clínicas ou hospitais veterinários para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos credenciados no Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 154/2022 – LIC.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;

II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

COPIA COM
O ORIGINAL

17 OUT. 2022

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

17 OUT. 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 1348- 18 Pág(s)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº041/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 226/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 500/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

• **PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.291.693/0001-30:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

• **PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.291.693/0001-30:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Procedimento	Porte	Valor Unitário	Valor Total
01	28	Unid.	Radiografia até 04 (quatro) exposições	Único	200,00	5.600,00
02	10	Unid.	Eutanásia	Pequeno	200,00	2.000,00
03	10	Unid.	Eutanásia	Médio	250,00	2.500,00
04	10	Unid.	Eutanásia	Grande	290,00	2.900,00
05	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/ TCE	Pequeno	350,00	4.200,00
06	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/ TCE	Médio	410,00	4.920,00
07	12	Unid.	Tratamento emergencial politraumatizado/ TCE	Grande	460,00	5.520,00
08	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Pequeno	360,00	2.160,00
09	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Médio	400,00	2.400,00
10	6	Unid.	Tratamento emergencial vítima de envenenamento/intoxicação/picada de animal peçonhento	Grande	450,00	2.700,00
11	2	Unid.	Piometra	Pequeno	900,00	1.800,00
12	2	Unid.	Piometra	Médio	1.000,00	2.000,00
13	2	Unid.	Piometra	Grande	1.200,00	2.400,00
14	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Pequeno	200,00	400,00
15	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Médio	250,00	500,00
16	2	Unid.	Gastroenterite hemorrágica (parvovirose)	Grande	290,00	580,00
17	40	Unid.	Vermifugação	Pequeno	9,00	360,00
18	40	Unid.	Vermifugação	Médio	19,00	760,00
19	40	Unid.	Vermifugação	Grande	39,00	1.560,00
20	40	Unid.	Sedação	Pequeno	110,00	4.400,00
21	40	Unid.	Sedação	Médio	130,00	5.200,00
22	40	Unid.	Sedação	Grande	160,00	6.400,00
23	2	Unid.	Cesariana	Pequeno	800,00	1.600,00
24	2	Unid.	Cesariana	Médio	900,00	1.800,00
25	2	Unid.	Cesariana	Grande	1.000,00	2.000,00
26	10	Unid.	Teste para parvovirose	Único	80,00	800,00
27	10	Unid.	Teste para cinomose	Único	70,00	700,00
28	10	Unid.	Teste para fiv/felv	Único	100,00	1.000,00
29	28	Unid.	Exame de sangue - hemograma completo com plaquetas	Único	35,00	980,00
30	20	Unid.	Exame de sangue - uréia	Único	18,00	360,00
31	20	Unid.	Exame de sangue - creatinina	Único	15,00	300,00
32	20	Unid.	Exame de sangue - tgo	Único	15,00	300,00
33	20	Unid.	Exame de sangue - tgp	Único	15,00	300,00
34	20	Unid.	Exame de sangue - gama gt	Único	18,00	360,00
35	20	Unid.	Exame de sangue - fosfatase alcalina	Único	20,00	400,00
36	20	Unid.	Anestesia	Pequeno	150,00	3.000,00
37	20	Unid.	Anestesia	Médio	150,00	3.000,00
38	20	Unid.	Anestesia	Grande	200,00	4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1348- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	20	Unid.	Consultas generalista até 18horas	Único	90,00	1.800,00
40	20	Unid.	Consulta das 18 às 00	Único	150,00	3.000,00
41	20	Unid.	Consultas após 00	Único	180,00	3.600,00
42	20	Unid.	Consultas sábado após 12:00	Único	150,00	3.000,00
43	20	Unid.	Consultas domingos/feriados	Único	200,00	4.000,00
Valor Total						97.560,00

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de clínicas ou hospitais veterinários para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos credenciados no Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 154/2022 – LIC.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TEMPORARIO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 Edital nº 84, de 17 de maio de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLEONICE FÁTIMA GHIZZI

OBJETO: admissão da CONTRATADA na função de Técnico em Enfermagem - Temporário, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, art. 191 a 193 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, Lei Municipal 2.783, de 21 de março de 2022 e ainda, nas disposições do Edital nº 84, de 17 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: até 21 de janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 36/2022 TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 Edital de Abertura nº 84, de 17 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CILIANE RIBEIRO DE LIMA

OBJETO: Aditivo de prazo de vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até 27 de janeiro de 2023, em razão da continuidade da pandemia e aumento da demanda em consequência das sequelas causadas pela COVID 19.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

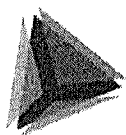
PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

15

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	226/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 154/2022 - LIC. Contratação de clínicas ou hospitais veterinários para realização de atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Dotação Orçamentária*	1201185410033205833903999990
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	97.560,00
Data Publicação Termo ratificação	03/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação: 0,00	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 ([Logout](#))